



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 698/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011236/08-48,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Eugene Francis Vinod Rebello**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, pelo período de 12 a 21 de setembro de 2008, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Updates from the IGTF and TAGPMA” do “24th Open Grid Fórum – OGF24”, a realizar-se na cidade de Singapura, em Singapura.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de setembro de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício